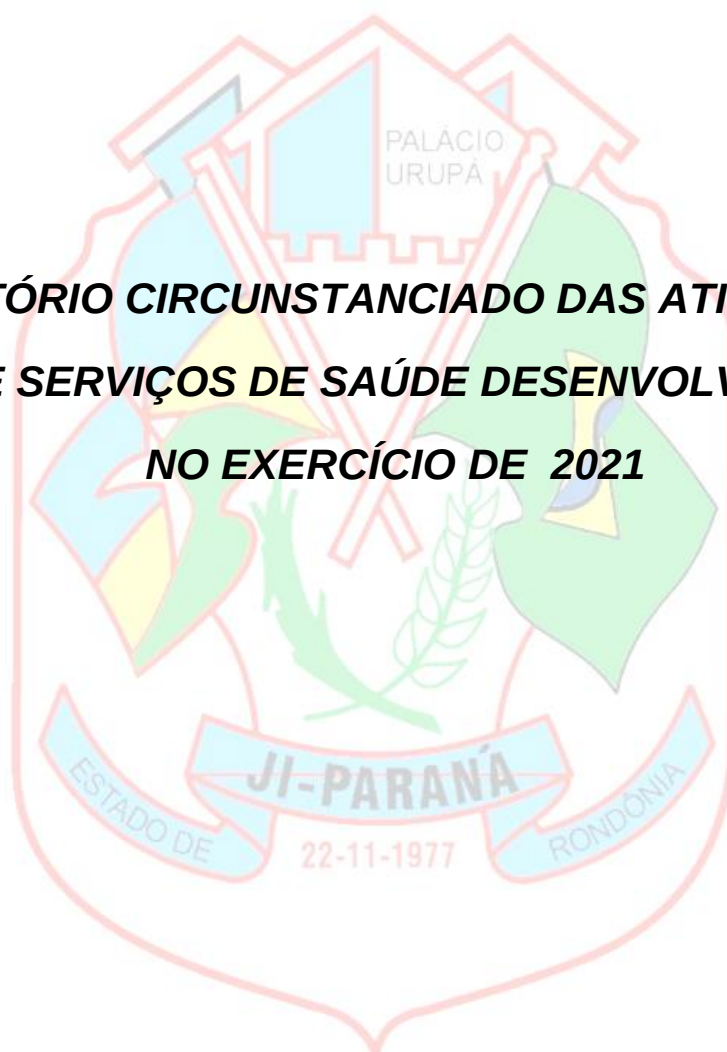




**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO EXERCÍCIO DE 2021**



Ji-Paraná, Março/2022



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



ISAU FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

WANESSA DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADO POR
MARCEL LEME CRISTALDO
ENFERMEIRO

COLABORADOR
OZIEL MALHEIROS
RESPONSÁVEL PELAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Apresentação

Um caminho difícil de trabalhos intensos foi trilhado em busca da excelência no atendimento em saúde oferecido à população de Ji-Paraná e dos municípios que fazem parte do Plano Diretor de Regionalização, mas para tanto, tem-se excedido os percentuais do mínimo exigido em aplicação da receita. Numa administração que elegeu a qualidade de vida da população como prioridade, não poderia ser diferente, afinal, o Polo Regional Ji-Paraná é responsável direto por uma população de aproximadamente 430 mil habitantes.

Ji-Paraná é um exemplo de que não há como promover melhorias na saúde pública em se limitando à aplicação mínima prevista em lei. Nos últimos anos, a saúde no município vem passando por uma profunda reestruturação física, financeira e humanitária.

No Presente relatório circunstanciado de 2021 em atendimento a Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 013/TCERO-2004, relata-se os termos qualitativo e quantitativo de ações com evidência nas que foram realizadas em 2021, quanto às comprovações de envios de remessa mensal de prestação de contas ao TCE/RO estão disponíveis no site do mesmo. Discriminação dos departamentos e dos sistemas operantes. Salientamos ainda que as informações de interesses coletivos, demonstrativos contábeis, financeiros e demais informações de interesse público encontram-se a disposição nos sites oficiais da internet como Portal transparência, TCE-RO, DIGISUS, SIGAP, DATASUS, CNES e outros inclusive o próprio da Prefeitura Municipal de Ji-paraná. No decorrer desse Relatório serão explanados os Departamentos dessa Secretaria Municipal de Saúde bem como suas principais atividades discriminadas, apresentado ainda às ações desenvolvidas em 2021. O município de Ji-Paraná desempenha um forte protagonismo assistencial na Região Central do Estado, para tanto se faz necessário o empenho de toda equipe conforme será relatado a seguir.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. O CMS de Ji-Paraná foi criado em dezembro de 1992 pela Lei 436, em setembro de 2003 o Conselho foi reestruturado através da Lei 1.251, a Lei nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012 instituiu o atual Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências no município de Ji-Paraná, sendo composto por 20 entidades.

No exercício de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde e suas competências legais, atingindo as seguintes atividades:

- Aprova projeto técnico de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação.
- Aprova Plano de Ação de Cuidados a Pessoa com deficiência 2020-2023.
- Aprova os 30 Indicadores do SISPACTO 2021.
- Aprova a prestação de serviços pela empresa Ultramed – Serviços médicos e hospitalares LTDA.
- Aprova prorrogação na entrega do Relatório Anual de Gestão 2020.
- Aprova Termo Informativo e de Isolamento Domiciliar – COVID19.
- Aprova Utilização de Saldo remanescente no valor de R\$ 11.570,94.
- Aprova protocolo do Fluxo da Caixa de Emergência nas Unidades Básicas de Saúde.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.0750001/20-004 no valor de 349.999,00.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.075000/1200-03 no valor de R\$ 99.912,00 para aquisição de equipamentos para UBS BNH.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.075000/12-03 no valor de 299.979,00 para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.075000/1200-08 no valor e 449.027,00 para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.075000/1200-09 no valor de 3.984.392,00 para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



- Aprova credenciamento Empresa Especializada para atender as necessidades da oficina ortopédica no valor de R\$ 50.000,00, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 ano.
- Aprova proposta de convênio Fundo a Fundo nº 919122/20-001 no valor de 499.800,00 emenda parlamentar 39450007 para ampliação do Serviço de Assistência Especializada.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.075000/1200-06 no valor de 64.016,00 para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Aprova dilação de prazo para inicio das atividades da Oficina Ortopédica para 08/06/2021.
- Aprova utilização de saldo remanescente mais rendimentos no valor de R\$ 391.218,05 para o Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica.
- Aprova Substituição itens da emenda parlamentar 19122.075000/1200-08.
- Aprova Comissão para análise do relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2020.
- Aprova credenciamento de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família com 100 Agentes Comunitários de Saúde.
- Rejeita o aumento de leitos em alas específicas para indígenas.
- Aprova a utilização de saldos remanescentes com rendimentos no valor de R\$ 3.129.052,13 referentes emendas parlamentares dos anos de 2013 a 2019.
- Aprova utilização de saldos remanescentes mais rendimentos no valor de R\$ 326.220,33 referentes emendas parlamentares dos anos de 2013 a 2019.
- Aprova plano de trabalho para Atenção Psicossocial apresentada pela Santa casa de Ji-Paraná.
- Aprova a emissão de moção de apoio ao plano de ação para Subvenção Social para Santa Casa de Ji-Paraná.
- Aprova proposta de parceria público/filantrópica para desenvolvimento de assistência a saúde em complemento ao SUS Municipal.
- Revoga resolução 002/2021/CMS-JP/RO.
- Aprova recomposição do Conselho Municipal de Saúde.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



- Aprova Termo de Compromisso de Funcionamento/Habilitação da unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h porte II.
- Aprova atendimento regionalizado no Centro de Especializado em Reabilitação.
- Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020.
- Aprova constituição da Comissão de Avaliação e Análises das Notificações e Agravos dos Acidentes de Trabalho.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 19122.0750001/21-007 para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica.
- Aprova proposta de custeio para reforço de recursos para emergência internacional em Saúde pública – Coronavírus no valor de R\$ 500.000,00.
- Aprova credenciamento de empresas para prestação de serviço de apoio e diagnóstico terapêutico SADT.
- Aprova credenciamento de empresa especializada em terapia renal substitutiva Hemodialise.
- Aprova proposta de emenda parlamentar 191220750001/21-005 aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 165.985,00 para atender o Caps Raio de Luz.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 8100079210302501 para atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 1.750.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 810007921030250182 atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 2.000.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 810007921030250182 atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 1.500.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 41730001 e 41490004 atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 1.589.000,00.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



- Aprova proposta de incremento temporário PAB através de emenda 810007941030150192 atender toda a rede de Atenção Básica no valor de R\$ 300.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário PAB através de emenda 24210003 e 40300002 atender toda a rede de Atenção Básica no valor de R\$ 950.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário PAB através de emenda 810007941030150192 atender toda a rede de Atenção Básica no valor de R\$ 2.000.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 8100079210302501 atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 3.000.000,00.
- Aprova proposta de incremento temporário MAC através de emenda 8100079210302501 atender toda a rede de Atenção Especializada no valor de R\$ 500.000,00.
- Aprova proposta para aquisição de equipamentos e material permanente 19122.075000/121-008 no valor de 199.970,00 para atender o Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Aprova pactuação de nefrologia do fundo de ações estratégicas e compensatórias FAEC no valor de R\$ 1.440.000,00 ano.
- Aprova Programação Anual de Saúde – PAS 2022.
- Aprova Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025.
- Aprova utilização de saldo remanescente com rendimentos totalizando R\$ 755.957,00 para atender as necessidades do Departamento de Serviços Especializados – DSE.
- Revoga resolução 005/2019/CMS-JP/RO.
- Revoga resolução 014/2021/CMS-JP/RO.
- Convoca conferência de Saúde Mental.
- Aprova regimento interno do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Aprova o Termo Definitivo de Obras da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



- Participou de todas as Audiências Públicas em atendimento à Lei Complementar 101/2000;
- Realizou visitas técnicas em diversas UBS;
- No exercício de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde e suas competências legais, atingindo as seguintes atividades:
- Organização dos membros e entidades do conselho;
- Reuniões mensais ordinárias e extraordinárias on-line em virtude da pandemia do novo coronavírus para tratar de assuntos que demandavam urgência e fiscalizações;
- Realização de 12 Reuniões Ordinárias e 1 Extraordinária.
- Realizou visitas técnicas em diversas UBS.
- Realizou visitas técnicas no Hospital Municipal.
- Realizou visitas técnicas na Farmácia Básica.

Resultados Obtidos nos Últimos Três Exercícios

Atividades Supervisionadas pela SEMUSA

TFD – Tratamento Fora de Domicilio

Proporcionando ao usuário do SUS a opção em obter tratamento fora do domicílio dos procedimentos não oferecidos pela rede de saúde do município, o TFD atua juntamente com serviço social para o bom desempenho do setor, a queda no número de encaminhamento se deu devido a suspensão dos serviços por conta da pandemia.

Procedimentos TFD	2019	2020	2021
Emissão Passagens TFD/SESAU e TFD SEMUSA/ Atendimento	3.351	3.234	3.189
Encaminhados para Consulta	1.994	532	252
Encaminhados Para Exames	2.115	1.439	21.400

Fonte: Setor de TFD

Ouvidoria do SUS - A Ouvidoria do Sistema Único de Saúde é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS; tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.

Ações	2019	2020	2021
Nº de demandas atendidas (reclamações, denúncias)	41	131	09

Fonte: Setor de TFD

** Ouvidoria desativada

Convenio

Descrição Procedimentos APAE	2019	2020	2021
Atividades Educativas Orientação em Grupo	7.448	7.084	11.086
Consulta/Atendimento de profissional nível superior na Atenção Especializada	19.280	15.020	14.546
Tratamento Fisioterapêutico, Psicoterapia e outros Cinético	12.3030	3.398	147

Fonte: Contabilidade do conveniado

APAE - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. Tudo diminuiu no ultimo ano devido a pandemia também.

Os Sistemas de Informações da Rede de Saúde

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

A criação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, têm como base a Portaria GM nº 1.559 de 1º de agosto de 2008, que é a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os Sistemas de Informações existentes e suas funcionalidades dentro do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

1 - CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES visa ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde.

2 - CADSUS - Sistema de Cadastramento de usuários do SUS

Gera o **Cartão Nacional de Saúde**.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



3 - CID 10

A CID-10 Nomenclatura Int. de Doenças, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde.

4 - SISCOLO/SISMAMA

Sistema de Informação do câncer do colo do útero e Sistema de Informação do câncer e mama Sistema informatizado de entrada de dados desenvolvido pelo DATASUS sobre o controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama.

5 – SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

O SIASUS foi criado em 1992 e implantado a partir de julho de 1994, n para financiar os atendimentos ambulatoriais.

6 - VERSIA - Sistema de Verificação do SIASUS

Através de dados referentes ao atendimento dos pacientes, enviados pelas Unidades Prestadoras de Serviço.

7 - APAC MAGNÉTICO - Sistema de Captação de Dados

Sistema descentralizado utilizado mensalmente pelas Unidades Prestadoras de Serviço para transcrição dos dados referentes aos atendimentos autorizados de alta complexidade

8 - BPA MAGNÉTICO - Boletim de Produção Ambulatorial

Sistema descentralizado utilizado mensalmente pelas Unidades Prestadoras de Serviço para transcrição dos quantitativos dos atendimentos prestados nos ambulatorios.

9 - DE-PARA SIA - Utilização do Cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde

Sistema descentralizado utilizado mensalmente pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde para atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde no sistema SIASUS.

10 - SIHD - Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado

Apresenta-se como ferramenta de gerenciamento dos atendimentos hospitalares



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



11 - SISAIIH - Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares

Utilizado para transcrição dos dados das Autorizações de Internações Hospitalares

12 - SISREG III - Sistema de Centrais de Regulação

Sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório.

13 – DIGISUS

Objetivo de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde.

14 - SISAUD/SUS – Sistema de Auditoria

A Portaria MS nº 2.209, de 04/12/2002, institui formalmente e regula o funcionamento do Sistema de Auditoria (SISAUD). Uma ferramenta informatizada, voltada para a integração das informações relativas às atividades de auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS.

Relatório de Atividades sob Supervisão do Departamento
Atendimentos dos Laboratórios Credenciados

Laboratório EXAME	2019	2020	2021
Pacientes	2.576	104	1.352
Exames	33.643	1.472	14.495
LABORATÓRIO RONDON	2019	2020	2021
Pacientes	1.064	134	1.581
Exames	11.928	1.464	18.655
Laboratório PADRÃO	2019	2020	2021
Pacientes	1.938	1.867	1.171
Exames	19.189	16.540	12.813
Laboratório SÃO GABRIEL	2019	2020	2021
Pacientes	3.469	101	1.441



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Exames	19.418	1.327	18.902
Laboratório BIONORTE	2019	2020	2021
Pacientes	0	93	1.310
Exames	0	1.269	16.738
Laboratório ALBERNAZ	2019	2020	2021
Pacientes	0	108	1.352
Exames	0	1.363	15.690
Laboratório BIOMED	2019	2020	2021
Pacientes	0	69	1.314
Exames	0	822	15.563
Laboratório BIOLAB	2019	2020	2021
Pacientes	0	141	1.293
Exames	0	1.724	15.009
Laboratório ESTEVES	2019	2020	2021
Pacientes	0	114	1.097
Exames	0	1.327	12.207
Laboratório CID - Centro Integrado de Diagnósticos			
PROCEDIMENTOS	2019	2020	2021
Citopatologicos	13.399	664	7.791

Fonte: SIA/SUS

Todos os laboratórios realizam a prestação de contas ao setor de faturamento do município através das guias de exames atendidas nos mesmos. Sendo os exames disponibilizados de acordo com o saldo financeiro mensal de cada estabelecimento. Alguns Laboratórios iniciaram em 2020 por isso o numero baixo de exames.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Procedimentos Realizados CLINERON	2019	2020	2021
Hemodiálise	25.609	28.577	23.204
Hemodiálise Extra	177	52	232

Fonte: SIA/SUS

A Hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos, realizado pela empresa credenciada CLINERON a qual presta serviços terceirizados a este município conforme a demanda.

Central de Regulação	2019	2020	2021
Quantidade de agendamentos regulados de procedimentos especializados.	32.198	24.487	30.180
Cirurgias Eletivas Reguladas	1.200	472	975

Fonte: SISREG

A Regulação trabalha de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas na rede de saúde do município.

Auditoria	2019	2020	2021
Visita Técnica	01	0	0
Auditoria	01	0	0
Relatório Gerencial	01	0	0

Fonte: Setor

A Auditoria trabalha conforme demanda de denúncias, no entanto a Auditoria não tinha parâmetro legal para desenvolver suas atividades em 2021, pois não houve denúncias, para o ano de 2022 estará em prática o plano anual de auditoria, pré-aprovado pela secretária municipal de saúde e consentimento do conselho municipal de saúde.

Departamento de Atenção Básica

A Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população.

Divisão de Programas Estratégicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Realiza Campanhas como: Campanha de Preventivo e Teste Rápido, Campanha Nacional de Hanseníase e Geohelmintíase em escolares, Campanha Programa Saúde na Escola – PSE, Campanha do Outubro Rosa, Campanha do Novembro Azul

Divisão de Estratégia Saúde da Família

Equipe de Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Pode-se acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal (ou equipe de Saúde Bucal-eSB): cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Os Sistemas de Informações existentes e suas funcionalidades na Atenção Básica

SISAB (E-SUS) sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

Relatório de Gestão do Departamento da Atenção Básica 2021.

No resumo dos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde do município de Ji-Paraná observa-se um numero bastante considerável de atendimentos, na busca de atender a necessidade do usuário.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Atendimentos nas UBS	2019	2020	2021
Consultas Agendadas	57.973	54.303	72.297
Consultas Agendadas Programadas /Cuidado Continuado	14.070	8.460	11.296
Atendimento Urgência	40.520	618	1.225
Avaliação / Diagnóstico (NASF)	1.124	1.161	2.397
Prescrição Terapêutica (NASF)	1.990	1.925	1.939
Procedimentos Clínicos / Terapêuticos (NASF)	2.922	1.119	3.381
Atendimentos UBS/Domicílio/Escolas/Unid. Prisional/Outros	166.626	113.926	133.451
Procedimentos Consolidados	234.156	433.316	484.136
Procedimentos Odontológicos	7.431	2.626	5.989
Visitas Realizadas	191.519	198.166	259.427
Encaminhamentos Consultas/Hospitalizações/Aten.Domiciliar/ outros	1.211	741	2.037
Encaminhamentos Serv. Especializados	3.597	4.009	7.949
Atendimentos Individuais Nivel Superior (Estrategia de Saúde Prisional)	575	535	745
Atividade Educativa (Estrategia de Saúde Prisional)	9	2	03
Procedimentos Consolidados (Estrategia de Saúde Prisional)	57	611	1.333

Fonte: E-SUS

Os procedimentos odontológicos apresentam uma queda no quantitativo, devido a crise relacionada ao vírus da COVID19, no entanto os profissionais continuaram a desenvolver suas atividades no CEO- Centro Especialidade Odontológica para que não houvesse prejuízo aos usuários. Alguns dos trabalhos do NASF são desenvolvidos fora da UBS (a domicilio) a queda de alguns procedimentos (prescrição e Procedimentos) se deu devido a crise supracitada.

Procedimentos Realizados	2019	2020	2021
Consultas Realizadas por Médicos (Nas UBS)	107.040	62.451	8.933
Atendimentos Realizados por Enfermeiros (Nas UBS)	35.228	25.834	1.162
Procedimentos Executados (Nas UBS)	435.761	230.931	65.849
Mamografia (Nas UBS)	5.420	1.828	07
Teste Glicemia Capilar (Nas UBS)	12.159	7.098	151

Fonte: E-SUS

A medicação padronizada pelo RENAME é disponibilizada pela Farmácia Básica aos usuários do SUS, que realizam a retirada conforme a necessidade de cada um. No decorrer dos anos o atendimento foi centralizado na Farmácia Básica



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Central e Farmácia Básica do 2º Distrito, com exceção de Nova Colina e Nova Londrina por se tratar de distritos distantes, facilitando assim ao usuário da região.

Procedimentos nas UBS em Odontologia	2019	2020	2021
Aplicação de Flúor	261	0	15
Cons. /Atend. Urgência (Dentista)	2.002	22	167
Escovação Supervisionada	2.676	1	0
Exame Clínico	1.002	59	872
Exo-Decíduo (dente de leite)	375	0	59
Exo-Permanente (dente Permanente)	1.217	29	238
Palestras/Orientação (Participantes)	1.232	0	179
Procedimentos Odontológicos em geral	6.801	44	6535
Raios-X	1.154	0	28
Restaurações	4.768	120	1340

As atividades de Odontologia nas Unidades Básicas de Saúde vêm atendendo conforme a demanda. Sendo alguns procedimentos foram direcionadas ao CEO - Centro de Especialidade Odontológica em virtude de ausência de consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde o que vem sendo corrigido com os projetos de ampliação das unidades que não possuem consultórios e reforma nos consultórios existentes.

Atividades do Bolsa Família	2019	2020	2021
Famílias para acompanhamento 1ª vigência	4.634	4.560	5.006
Famílias para acompanhamento 2ª vigência	4.179	4.367	5.156
Famílias Acompanhadas 1ª vigência	3.855	2.706	3.820
Famílias Acompanhadas 2ª vigência	3.138	3.083	3.783

Fonte: e-Gestor/Bolsa Família

Com objetivo de garantir o pré-natal em dias, cartão de vacina da criança atualizado, diminuir a desnutrição e obesidade, o Nibf/Saúde, disponibiliza aos usuários do Programa, atendimento preventivo em saúde, conforme determina o Governo Federal como condicionalidade para que essas famílias permaneçam



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



recebendo seus benefícios. Os atendimentos em saúde realizados na primeira e segunda vigência de 2021 com os beneficiários do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil), tiveram resultados significativos mesmo diante da pandemia que assola o País no período. Com atendimentos em pontos estratégicos, visitas domiciliares e ampla divulgação, o município de Ji-Paraná através da Secretaria Municipal de Saúde atendeu na 1ª Vigência de 2021, 76,31% do público alvo (3.820 dos 5.006 beneficiários) garantindo assim, vacina em dias para as crianças do programa, acompanhamento pré-natal, encaminhamento para realização de preventivos e outros atendimentos na Atenção Primária à Saúde (APS). Na 2ª Vigência de 2021, o número de beneficiários com perfil para acompanhamento chegou a 5.156, dos quais 3.783 (73,37%) foram localizados e acompanhados. Com o objetivo de proporcionar atendimento preventivo em saúde para todos os beneficiários e obter maior cobertura voltada para as famílias vulneráveis, o município estará ajustando e implementando novas estratégias para as próximas vigências.

Atividades 2021 Atenção Básica / Especializada / Vigilância em Saúde

O ano de 2021 continuou um ano atípico, visto que, continuamos padecendo em virtude da COVID-19. Desta forma, muitas das ações não foram realizadas, pois respeitando as orientações advindas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, além de decretos estaduais e municipais ocorrendo diminuição no fluxo de circulação de pessoas nas unidades, recomendações da não realização de atividades em grupo, cancelamentos de atividades educacionais, bem restrições ao comércio.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Ação Pit Stop-Julho Amarelo – Hepatites Virais



Ação Pit Stop-Julho Amarelo – Hepatites Virais



Ação Pit Stop-Julho Amarelo – Hepatites Virais



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Ação: Centro Especialidade Odontológica-
CEO

Roda de Conversa – Acolhimento



Ação: Centro de Especialidade
Médicas- CEM

Roda de Conversa – Acolhimento

Ação-Outubro Rosa Entrega Mamógrafo-
Preventivo Testes Rápidos.

Divisão de Educação
Permanente/Secretária Municipal de Saúde
- SEMUSA.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



**Ação: Dezembro Vermelho/ Frigorifico
BEFF**

**Dep. Educação Permanente/ SAE/
Faculdade São Lucas**

Ação de Testagem em massa - PRF

**Dep. Educação Permanente/
Epidemiologia/ CREAMI/DSE/DAB/SAE.**





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Setembro amarelo, com atividade física no 2 de abril.

Mutirão para cirurgias eletivas
Centro especializado em reabilitação.



Setembro Verde, doação de órgãos e cancer do Intestino - UBS KM05



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Novembro Azul, Consulta E Testagem Rapida



Dia Das Crianças, Consulta E Atualização Da
Cardeneta De Vacinas

Coleta De Preventivo Outubro Rosa





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Pit Stop Outubro Rosa

Inauguração Unidade de Pronto Atendimento – UPA



Campanha de Vacinação Antirrábica



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Campanha de Vacinação COVID19 Modo Drive-Thru



Mutirão de Lançamento de Vacinas Covid19

Vacinação COVID19
In Loco Pessoas Em Situação De Rua





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Vacinação COVID19

IN LOCO nas Indústrias



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Departamento de Serviços Especializados - DSE

Atenção Especializada

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, praticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Justificativa das Ações Realizada no Ano 2021.

Considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 Fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus **(SARS-Cov-2)** responsável pelo surto de 2020.

Considerando o disposto na Portaria Nº 356 (MS), DE 11 Março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19).

Considerando o disposto na PORTARIA Nº454, de 20 Março de 2020, que Declara, em todo território nacional, estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19).

Considerando o disposto DECRETO Nº 24.919, de 05 de Abril de 2020, que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devida o término do prazo de vigência estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 24.887, 20 de Março de 2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 12560/GAB/PM/JP/2020 20 de Março de 2020, que Estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, vetor do COVID-19, e dá outras providencias, sendo prorrogado consequentemente pelos decretos 13806/GAB/PM/JP/2021, 15612/GAB/PM/JP/2021 e atualmente o decreto 16796/GAB/PM/JP/2021.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Considerando o início da campanha de vacinação em massa lançada pelo ministério da saúde em 17 de janeiro de 2021, porém consequentemente com maior número de óbitos causados pela pandemia no mesmo período de lançamento da vacina, em virtude da segunda onda avassaladora, continuou-se com medidas não farmacológicas e estratégias adicionais também fundamentais para a supressão e mitigação do impacto da Covid-19. Dentre essas medidas, além da campanha de vacinação em massa, as que resultaram em maior impacto foram o isolamento de casos e quarentena de contatos e o distanciamento social. Além da vacinação, somente a detecção precoce e isolamento de casos positivos e contatos foram demonstrados como pouco efetivos para controlar a epidemia.

Mediante a todas as informações e orientação da Organização Mundial de saúde, do Ministério da Saúde, e a busca desenfreada pelo imunizante, continuaram suspensas todas as ações Educativas em saúde que aconteceria no ano 2021 nas Unidades de saúde do Departamento de Serviços de Atenção Especializada, visando evitar aglomeração e proliferação do vírus, até que se imunizasse o maior número de habitantes no âmbito municipal, sendo assim as equipe trabalharam somente com orientações e informações áudio e visual, como panfletos e vídeos educativos, com diversos temas relacionados à saúde.

Atividades desenvolvidas em 2021

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Centro de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses, graves e demais quadros, cuja severidade ou a persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor da vida, os profissionais lotado no estabelecimento desenvolvem suas atividades de maneira compromissada, conforme podemos ver no número de atendimentos realizados.

Atividades do CAPS	2019	2020	2021
Nº de Atendimento Psicológico	910	2.764	744
Nº de Atendimento Psiquiátrico	8.464	8.148	8.909
Nº de Atendimento Assistente Social	655	1.173	1.007
Nº de Oficina Terapêutica	2.270	2.343	60



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Fonte: RAAS

SAE/DST - Serviço de Assistência Especializada (SAE) em DST/HIV/AIDS é um serviço de saúde que realiza ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS e seus familiares. O objetivo deste serviço é prestar um atendimento integral e de qualidade aos usuários por meio de uma equipe de profissionais de diversas áreas de saúde.

Procedimentos DST/AIDS	2019	2020	2021
Consulta em Clínica Médica (doença Crônica)	3.000	2.164	1.833
Atendimentos realizados por Enfermeiros (as)	5.485	3.034	618
Consulta medica Infectologista	0	848	487
Atendimento. Psicólogo em geral (aconselhamento)	581	719	782
Atendimento Assistente Social em geral	4.874	4.282	*
Distribuição de Preservativos	39.977	50.977	12.000
Medicação – ARV (ms)	8.783	10.025	*
Forma Láctea - latas (ms)	1.445	1.440	520
Visita domiciliar/hospitalar	300	7	26
Terapia em grupo (pacientes cadastrados)	76	2	
Acompanhamento do paciente	368	74	3.712
Palestras Prevenção (escolas e outros)	54	10	*
Novos Casos de DSTS	408	79	142
Novos casos de Sífilis Residente	77	71	49
Novos casos de AIDS Outros Municípios	29	15	44
Novos casos de AIDS Residente	107	59	50
Consulta medica clinica geral	6.000	1.528	*
Testes Rápidos	3.503	4.780	4.053
Novos casos de Hepatite B Residente	39	54	02
Novos casos de Hepatite C Residente	36	27	04
Triagem	4.839	4.118	476
Novos casos de hepatite B em outros municípios	67	33	11
Novos casos de hepatite C em outros municípios	29	14	02
Novos casos de Sífilis em outros municípios	11	14	44
Gestante com sífilis	3	1	01

Fonte: BPA *Dados não localizados no BPA

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Com a expansão do conceito de atenção básica, e o consequente aumento da oferta de diversidade de



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados foi criado o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Diretrizes da Política Nacional de Saúde. De modo geral os atendimentos apresentam diminuição em relação a anos anteriores, em virtude da pandemia referente ao novo coronavírus, e medidas de enfrentamento como distanciamento social e somente procedimentos de urgência, em virtude do contato direto e próximo do paciente com o profissional, inclusive pelas vias aéreas superiores para realização de procedimentos durante o período do primeiro semestre de 2021, porém com relaxamento das medidas da prevenção no segundo semestre em virtude da campanha de vacinação em massa contra covid19, consequentemente com o número baixo relativamente de casos ativos, positivos novos e internados no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz (Ala Covid e U.T.I COVID19).

Procedimentos CEO	2019	2020	2021
Aplicação de Flúor	261	114	77
Atend. de urgência em atenção especializada	2.002	1.158	1.251
Cons. Profis. nível sup. da atenção esp. (Exame Clínico)	2.676	949	1.357
Escovação Supervisionada	1.002	367	2.105
Exo-Decíduo (dente de leite)	375	110	135
Exo-Permanente (dente Permanente)	1.217	417	755
Obturação dente permanente (canal)	345	89	69
Palestras/Orientação/Pessoas	10.232	2.936	3.649
Procedimentos Odontológicos em geral	6.801	1.652	2.725
Raios-X	1.154	336	446
Raspagem corono-radicular (tartarectomia)	5.569	387	201
Restaurações	4.768	540	452

Fonte: BPA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



PASI – Programa de Atenção a Saúde do Idoso - Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI). Em Ji-Paraná os profissionais do PASI são lotados no Centro Especializado de Reabilitação – CER, e se empenham para atender a necessidade de modo individual, porém no ano de 2021, em virtude da pandemia referente ao novo coronavírus e suas medidas de prevenção supracitadas, **foram suspensas todas as do programa**, retornando no ano de 2022.

CER - Centro Especializado de Reabilitação - Realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde. Trabalhando de forma eficaz, vem alcançando os objetivos propostos e conforme a necessidade do usuário. É notório o numero reduzido de atendimentos, em virtude da pandemia referente ao novo coronavírus e suas medidas de enfrentamento.

Atividades CER	2019	2020	2021
Consult. prof. de nível sup. atenção especial.(exceto médico)	1.422	747	448
Atendimento fisioterapêutico em Geral	64.949	25.651	652
Atividades Fonoaudiológica /Consulta/Exames	2.089	1.115	453
Atividades em Psicologia	1.832	712	2.704
Atividades em Nutrição	311	226	225

Fonte: BPA

Centro de Especialidade Padre Adolfo Rohl - É um centro de saúde especializado em atendimento de pacientes portadores de Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose e Paracoccidíomicose.

Consultas Adolfo Rohl	2019	2020	2021
Consulta Médica Clínico Geral /Infetologista/pós alta	4.643	2.631	3.407
Consulta/Avaliação em paciente internado	3	5	08
Cons. médica de diag. casos novos de tuberculose	35	37	25
Cons. médica de diag. casos novos de hanseníase	30	26	09
Tratamento em tuberculose ativo	300	237	177
Tratamento em hanseníase ativo	621	400	207
tratamento de Leishmaniose ativo	263	157	207



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Tratamento em PCM ativo	284	153	82
Tratamento de reações hansênicas	559	440	492
Avaliação/reabilitação Fisioterapêutica/ neurológica	1.339	1.005	1.058
Procedimentos			
Atendimento/consulta enfermagem at. Especializada	6.426	736	1.668
Administração de medicamento na atenção especializada	11.460	53.026	46.233
Busca ativa	9.562	9.030	29.089
Potencial de acuidade visual	690	590	428
Estesiometria	809	269	509
Intradermorreação com derivado proteico purificado - PPD	634	474	500

Fonte: E-SUS

*O item "Administração de medicamento na atenção especializada", em 2019 passou a ser contabilizado por dose e não mais por paciente.

Departamento de Vigilância em Saúde

Controle de agravos e doenças notificadas, realizando busca ativa com a finalidade de identificar casos suspeitos. Aprimoramento de agentes de vigilância epidemiológica para realizar controle e informações nas UBS e instituições privadas. Dentro do departamento estão as divisões: Divisão de Vigilância Ambiental, Divisão de Vigilância Sanitária, Controle de Endemias, Controle de Zoonoses, Imunização/Campanhas: Campanha Nacional da Influenza, Campanha Nacional do HPV, Campanha de Poliomielite e Sarampo, Campanha de multivacinação Urbana e Rural e se iniciou a campanha de vacinação em massa contra covid19. Outras Campanhas são realizadas: Semana Mundial de Combate as Hepatites Virais, Semana Nacional de Controle da Hanseníase e Tuberculose, Campanha Nacional de Controle da Esquistossomose, Campanha Nacional de Luta contra AIDS, Campanha Nacional ao Combate a Dengue e a Febre do Chikungunya.

Os Sistemas de Informações existentes e suas funcionalidades à Vigilância em Saúde.

Programa LIRAA : O LIRA é uma ferramenta que ajuda a mapear os locais com altos índices de infestação do mosquito e que, consequentemente, alerta sobre os possíveis pontos de epidemia da doença.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



SISPNCD – Sistema do Programa Nacional de controle da dengue: **SisPNCD** é a ferramenta de gerenciamento do sistema. Através dele, os gestores dos níveis federal e estadual podem cadastrar os dados de controle do sistema e monitorar a entrada de dados realizada no município, através de relatórios.

SISNET - Sistema de Controle de Envio de Lotes: Desenvolvido para receber e processar arquivos gerados pelos diversos sistemas da SVS, com estrutura padronizada e criptografada.

PROGRAMA SIES – Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde: O Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES é o sistema oficial de movimentação de vários insumos dentre eles os agrotóxicos utilizados no controle de vetores.

PROGRAMA SI/PNI – Sistema de Informações do PNI: O objetivo fundamental do SI-PNI é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias.

PROGRAMA SICROM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos Antirretrovirais: É uma ferramenta criada com o objetivo de gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais (ARV) e de aprimoramento da qualificação da dispensação.

Esse sistema permite que o departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, secretarias estaduais e municipais de Saúde mantenham-se atualizados em relação ao fornecimento, dispensação de medicamentos aos pacientes em tratamento conforme as recomendações existentes no Consenso Terapêutico Brasileiro.

SISCEL – Sistema de Controle de Exames Laboratoriais: O Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais disponibiliza por meio da rede pública de saúde exames de CD4/CD8 e carga



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



viral para as pessoas vivendo com HIV e aids. Os kits para execução desses exames são enviados aos laboratórios que realizam esse tipo de exame. O acesso aos resultados desses exames é realizado pelo SISCEL.

GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial: GAL é o Sistema informatizado desenvolvido para os laboratórios de Saúde Pública que realizam exames de notificação compulsória, de média e alta complexidade.

PROGRAMA RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde: Efetua o registro das ações, emite relatórios dos atendimentos e usuários do SUS em atenção domiciliar e psicossocial.

BPA – Boletim de Produção Ambulatorial: Boletim de Produção Ambulatorial é um dos aplicativos de captação do SAI/SUS.

VIGIÁGUA: Vigilância da água para o consumo humano. Este programa está sendo desenvolvido, são feitas as coletas de águas para análise tanto do sistema coletivo quanto do sistema individual.

VIGISOLO/ISSOLO: Vigilância sobre a contaminação do solo (lixão).

VIGIAR: Vigilância sobre a contaminação do ar (emissão de fumaça e gases).

VIGIDESASTRES: Vigilância quanto aos desastres (enchentes, incêndios e demais desastres que envolvem o ser humano).

SINAN- NET – O sistema de informação de agravos de notificação – **Sinan** é alimentado principalmente pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória.

SINAN-ONLINE - O Sistema de Informação de Agravos de Notificação **online (Sinan Online)** tem por objetivo a inserção e disseminação dos dados de agravos de notificação compulsória nas três esferas de governo em



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



tempo real fornecendo dados de forma rápida e íntegra para análise e tomada de decisões.

DENGUE-ONLINE – Sistema de informação de agravo (dengue) tem por finalidade o monitoramento online.

INFLUENZA-ONLINE - As notificações (SRAG) são incorporadas à base nacional, em um banco de dados único, e tempo real, permitindo que as vigilâncias tenham conhecimento imediato dos casos e possam intervir oportunamente.

SIVEP-MALARIA: Sistema de Informação onde são lançados as notificações de agravos de malária.

SIVEP-DDA: O sistema informatizado – SIVEP_DDA tem como objetivo o lançamento dos agravos de diarreia.

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade – sistema onde é realizado o lançamentos de todos os óbitos ocorrido no município.

Atividades da Vigilância em Saúde

Laboratório Epidemiológico	2019	2020	2021
Carteira Sanitária	4.859	2.930	3.000
Coletas de Amostras Sorológicas	7.553	5.124	360
Coleta de Biologia Molecular	1.551	927	74
Coleta de CD4 e CD8 e Carga Viral	793	703	145
Coletas e Diagnóstico de Baciloscopia de BAAR (HANS.)	446	370	234
Coletas e Diagnóstico de VDRL	0	0	2.803
Coletas e Diagnóstico de Pesquisa de Leishnabiose	173	219	162
Coletas e Diagnóstico de Pesquisa de Malária	499	272	512
Coletas e Diag. de Pesquisa de Paracoccidiodomicose	193	98	76
Diagnóstico de Baciloscopia de BAAR (TB) Diagnóstico	5.809	3.110	2.977
Diagnóstico de Baciloscopia de BAAR (TB) Controle	196	131	128
Diagnóstico de Pesquisa de Cultura	92	126	62
Diagnóstico de Pesquisa de Esquistossomose	2	0	5
Fator Anti A/ Anti B	4.853	2.925	2.841
Fator Anti RH	4.853	2.925	2.841
Notificações - Atendimento Direto/UBS/Instituições Privadas	320	104	104
Teste Rápido - Chikunguya	81	0	45



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Teste Rápido - Dengue/IMCR	84	0	264
Teste Rápido Hepatite B	4.411	2.616	2.581
Teste Rápido Hepatite C	4.411	2.616	2.584
Teste Rápido Zika Vírus	44	0	35
Teste Rápido HIV	4.410	2.560	2.584
Teste Rápido - Tuberculose/Molecular(PCRT)	328	414	86
Teste Rápido de Sífilis	4.419	2.808	2.797
Tipagem Sanguínea	4.852	2.992	2.795
Coletas com Swab Nasofaringe	0	600	5.895
Teste Rápido - SARS - COVID-2	0	4.106	12.891

Atividade Epidemiológica	2019	2020	2021
Agend. de Consultas /PVO/ Programa Triagem Neonatal	49	21	24
Alterações nos Exames do Teste do Pezinho (Triagem Neonatal)	70	52	76
Declaração de Nascidos Vivos	2.484	2.204	1.052
Declaração de Óbitos	613	733	546
Distribuição para População de Gel Lubrificante	9.468	4.325	1.900
Distribuição para População de Preservativo Feminino	0	23.100	2.950
Distribuição para População de Preservativos Masculino	10.218	12.627	217.202
Distribuição para UBS de Testes Rápidos de Hepatite B	13.585	12.675	11.925
Distribuição para UBS de Testes Rápidos de Hepatite C	13.705	13.000	10.485
Distribuição para UBS de Testes Rápidos de HIV	13.715	12.800	12.600
Distribuição para UBS de Testes Rápidos de Sífilis	13.920	12.300	12.600
Exames do Teste do Pezinho (Triagem Neonatal)	69.885	60.600	1.681
Investigação de Óbito	74	84	165
Investigações de Notificações	329	6.079	6.079
Notificações - Realizadas - Núcleo de Vig. Epid. HMJP	9.985	13.866	6.113
Notificações - Digitadas e Encerradas	6.730	7.538	4.326
Passagens Disponibilizadas (geral)	407	206	276
Visitas Domiciliar (Busta Ativa / Triagem Neonatal)	65	15	10

Fonte: SINA/SIM/BPA

Informações COVID19	2019	2020	2021
Testes em geral (COVID-19) realizados SUS	0	*	37.356
Casos confirmados	0	*	14.276
Casos descartados	0	*	24.008
Recuperados	0	*	13.154



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Fonte: GAL

Óbitos	0	*	498
--------	---	---	-----

Fonte: ESUS – VE *Não ofertado pelo Sistema E-Sus em virtude da instabilidade do sistema em base nacional.

Fonte: SINAN/SIS-PNI

Procedimentos Zoonoses	2019	2020	2021
Animais com suspeita de raiva observados no canil	149	664	02
Animais agressores observados em domicílio	493	629	41
Visitas domiciliares as pessoas agredidas por animais	723	746	36
Captura de animais pequeno e grande porte	80	361	30
Eutanásia em cães/gatos/equinos portadores de doenças	31	57	17
Animais evadidos/mortos no CCZ	9	34	55
Animais atropelados em via publica	23	34	04
Campanha de vacinação zona rural (canina/felina)	2.953	7.026	6.504
Vacinação de rotina em raça canina/felina	317	27.476	16.249
Animais entregues no canil pelo proprietário	83	56	07
Animais resgatados pelos proprietários no CCZ	122	3	02
Animais doados pelo CCZ	268	157	264
Animais Equinos Doados	12	39	08
Atendimento ao público em geral (orient.e infor. Técnica)	3.243	3.832	4.505
Laudos de avaliação técnicas em animais	664	561	381
Coleta de material (cérebro) para exame laboratorial	37	60	06
Coleta de material (outro material) para exame laboratorial	10	16	07
Remessa de amostra enviada para exame laboratorial (	19	18	15
Palestras -Oferecidas pelos Tecnicos Biologa e Veterinario	9	14	345

Centro de Zoonoses trabalha no Controle de Animais no Canil, Controle de Cobertura de Animais na Área Urbana, realização de eutanásia quando necessário.

Atividades Vigilância Sanitária	2019	2020	2021
Processo p/ abertura e autorização de alvará	2.063	2.583	596
Cadastramento e recadastramento (sinavisa)	1.566	1.181	440
Insp.sanit. de rotina que não resultem notif. ou term. apreen.	3.954	2.647	526
Insp. sanitária fora do horário de exped. (noturno/ feriado/ domingo)	133	570	488
Inspeção sanitária nos estabelecimentos em geral	882	522	1.008
Termos de apreensão (alimentos/saneantes/medicamentos e outros)	61	46	01
Alvará emitidos	823	380	439
Autos de infração	*	*	16
Atendimento ao publico na vigilância sanitária	*	*	764
Atend. ao setor regulado na Vig. Sanitária: Instrução sobre atividades, educação, legislação.	*	*	252

Fonte: SIVISA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Vigilância Sanitária desenvolve as atividades de Cadastro no SIVISA estabelecimentos de saúde, Cadastro no SIVISA demais estabelecimentos, Controle de alimentos industrializados, dentre outras Inspeções sanitárias.

Atividades Ambiental	2019	2020	2021
Visitas de saneamento	9.503	7.802	4.142
Famílias beneficiadas	2.109	1.549	506
Distribuição hipoclorito sódio 2,5% (caixas)	1.650	14	3.694
Coleta de água para análise	721	4.810	660

Fonte: GAL-AMBIENTAL

Atividades Endemias	2019	2020	2021
UBV-Fumasse Portátil (Nº de Bloqueios)	37	95	172
Imóveis trabalhados	203.473	175.991	129.194
Depósitos tratados	2.927	2.666	318
Depósitos eliminados	144.187	118.460	80.480
Pneus recolhidos (Kg) estimativa	311.740	297.889	357.830

Fonte: SIVEP, DENGUE ON LINE, LIRA

Controle de Endemias - Vem trabalhando arduamente no Combate ao mosquito aedes aegypti desenvolvendo estratégias e parcerias com as demais instituições do município. Realizam ainda Visitas domiciliares, Realização de Coleta de Pneus, Realização de Ultra Baixa Volume, Realização de Visitas de Técnicas para Análise de Mosquitos, Realização de Visitas de casos suspeitos, Alimentação dos sistemas de Endemias, Visita de Ponto de ponto estratégicos. O número de bloqueios- Fumasse diminuiu, pois conforme determinação ministerial, só deve ser feito esse procedimento quando á suspeita do foco do mosquito.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz

O Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz que está sob Gestão Municipal, classificado como hospital de média complexidade conta com pronto socorro, clínica médica, clínica pediátrica, clínica cirúrgica, clínica geriátrica, traumatologia, maternidade, centro de parto normal, centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva-Covid19 e ala Covid19. Através do Hospital Municipal realiza atendimento nas especialidades esplanadas no parágrafo anterior, e ainda encaminha seus pacientes de acordo com a necessidade de cada um para o município de referência ou para a UTI Geral. A rede de atendimento de urgência e emergência no município é composta pelo Pronto-Socorro Municipal, que funciona 24h com plantão em clínica geral, pediatria, cirurgia e ginecologia/obstetrícia, com o auxílio do Corpo de bombeiro no atendimento pré-hospitalar, devidamente equipado para realizar exames de imagem para um diagnostico de precisão como Ultrassonografia, Raio-x Digital e Endoscopia Digestiva Alta.

Atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz

Consultas	2019	2020	2021
Clínica Médica / Geriatria	87.777	63.766	53.900
Clínica Pediatria	26.846	11.135	13.742
Clínica Cirúrgica	3.255	2.133	1.256
Clínica Obstetrícia	11.698	8.798	8.976
Clínica Traumatologia	10.188	6.707	5.870
Atendimento Psicólogo	6	2	11
Atendimento Cardiologista	495	239	3.8
Pacientes Internados			2021
Clínica Médica	956	825	1.260
Clínica Geriatria	1.097	715	775
Clínica Cirúrgica	1.611	1.085	1.054
Clínica Obstetrícia	2.571	2.031	2.008
Clínica Pediatria	526	341	587
Partos realizados na Maternidade			2021
Parto Normal	877	782	676
Parto Cesário	1.106	1.063	1.093



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Outras Atividades			2021
Internações Unidade de Terapia Intensiva	**	**	438
Atendimento Social	15.812	10.478	12.882
Cirurgias Hospitalar Realizadas	3.334	2.570	2.709
Exames de Eletrocardiograma	842	888	605
Exame de Endoscopia	649	252	392
Exame de Ultrassonografia	2.579	1.918	2.399
Tomografia Computadorizada	0	0	*
Nº pacientes Radiodiagnóstico (RX)	21.300	20.095	17.461
Nº Exames Radiodiagnóstico (RX)	27.704	25.717	27.006
Exames laboratoriais (HMJP)	23.320	19.898	145.593
Nº de pacientes atendidos para exames Labor.	72.561	71.337	18.144
Oxigênio Utilizado M³	22.057	27.135	104.238

Fonte: Setores internos do Hospital Municipal de Ji-Paraná

* Tomografia Computadorizada – Aparelho danificado

** Unidade de Terapia Intensiva inaugurada em dezembro porém só realizou internações em Janeiro.

De modo geral as atividades do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz vêm atendendo de maneira satisfatória a demanda, mantendo o estoque de medicação e matérias hospitalares e ainda o quadro de servidores (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) sem faltas nas escalas para o melhor atendimento ao usuário do SUS. Mantendo um quantitativo de procedimentos de acordo com a realidade do nosso município. O tomógrafo do Hospital está sem funcionamento, aguardando inauguração do Centro de Diagnóstico de Imagem com processo de locação em andamento.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



GESTÃO FINANCEIRA DOS BALANÇOS

Resultado da Execução Orçamentária

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um déficit orçamentário. Ao realizar a análise da execução orçamentária nos exercícios de 2019 a 2021, apresentou o seguinte resultado conforme apresentado no quadro a seguir:

Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Realizada 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021
Receita Arrecadada	44.169.830,98	70.722.778,17	78.092.197,61
Despesa Realizada	74.744.514,91	88.930.320,82	103.804.218,41
Déficit/Superávit	30.574.683,93	18.207.542,65	25.712.020,80

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercícios de 2019 a 2021

O déficit apresentado no resultado da execução orçamentária nos exercícios de 2019 a 2021 se explica devido à execução de despesas vinculadas a recursos de Transferências Financeiras Recebidas Extra Orçamentárias, conforme demonstradas no Balanço Financeiro, mas que não são consideradas como Receita Orçamentária no Fundo Municipal de Saúde.

RESULTADO FINANCEIRO

“Resultado que evidencia todas as entradas e saídas de numerário num determinado período, mesmo que tais entradas ou saídas não representem receitas efetivas ou despesas efetivas. Quando os ingressos recebidos forem maiores que os desembolsos efetuados, teremos um superávit financeiro; quando os ingressos forem menores que os desembolsos, teremos um déficit financeiro.”

Evolução do Resultado Financeiro

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercícios de 2019 a 2021

O Fundo Municipal de Saúde alcançou o equilíbrio financeiro nos exercícios de 2019 a 2021, procurando observar o que dispõem o §1º do artigo 1º da Lei Complementar



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



n.º 101/00, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESULTADO PATRIMONIAL/SALDO PATRIMONIAL

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e cujo saldo indicará o resultado patrimonial do exercício.

A Evolução do Resultado Patrimonial nos exercícios de 2019 a 2021 foi Superavitário:

Descrição	2019	2020	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	74.006.049,52	100.202.158,96	149.382.312,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	72.204.523,80	82.062.223,77	95.317.496,54
Resultado Patrimonial -Superávit	1.801.525,72	18.139.935,19	54.064.816,45

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Exercícios de 2018 a 2020

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

Municípios: O produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de transferências, de impostos, de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I alínea “b” e § 3º da Constituição Federal, ficando obrigado a uma aplicação mínima.

A tabela a seguir, apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Saúde no exercício de 2021, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evolução do Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Discriminação	2019	2020	2021
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	158.888.788,62	164.811.268,32	208.286.867,36
Despesas efetuadas Instrução Normativa n.022/TCERO/2007	29.879.977,11	28.397.899,68	31.684.002,62
Percentual Aplicado %	18,81%	17,23%	15,21

Fonte: Anexo da IN 022 DE 2007 – Exercícios 2019 a 2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



O valor aplicado pelo município em Ações de Saúde corresponde a 15,21% em 2021 do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e de impostos transferidos), ficando em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS RO

Em observância as determinações exaradas através do Processo nº 02968/2020/TCE-RO - Contas anuais do exercício de 2019, está detalhada abaixo as justificativas referente as deliberações constantes no Acórdão AC1-TC 00484/21, sob responsabilidade da gestora do Fundo Municipal de Saúde.

AC1-TC 00484/21	Deliberação	Justificativa
INCISO IV – a)	Instituir junto à Gestão do Município de Ji-Paraná, lei municipal a política de gerenciamento de integridade, riscos e controles internos do município, de forma integrada, abarcando o Fundo Municipal de Saúde, nos moldes constitucionais e normativos desta Corte de Contas, contemplando o estabelecimento de comitês (integridade, riscos e controles internos), bem como de gestão baseada em riscos com adoção das três linhas de defesa no combate à fraude e desvios públicos (modelo COSO); c) estabelecimento das atividades de auditoria interna nos moldes das normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna do - internacional professional practices framework (IPPF) publicada pelo instituto dos auditores internos (IIA) -, indicando ser essa atividade a terceira linha de defesa na gestão de riscos (combate à fraude e corrupção), dotando-a de recursos materiais e humanos necessários.	No ano de 2018 fora realizado treinamento do Sistema (modelo COSO) para as Controladorias Gerais dos Municípios nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2017 no auditório do TRE, conforme matéria: https://tcero.tc.br/2017/10/20/curso-sobre-controle-internocoso-e-transferido-para-o-auditorio-do-tre-em-porto-velho/ Até o presente momento não fora disponibilizado servidor da Controladoria Geral Interna capacitado para realização junto ao Fundo Municipal de Saúde, considerando que mesmo em mudança da estrutura administrativa através da Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022, não foi descentralizado controlador para desenvolver as atividades junto ao FMS, permanece sob responsabilidade da Controladoria Geral do Município.
INCISO IV – b)	Implementar no fundo municipal de saúde, gestão baseada em riscos, de forma a dar atendimento ao inciso I do art. 3º da IN 58/2017/TCE-RO;	É adágio no remanescente Inciso I do art. 3º da IN 58/2017/TCE-RO: Instituir sistema integrado de Controle Interno baseado no gerenciamento de risco e integrado ao processo de gestão, mediante ato normativo, que contemple os seguintes componentes: a) ambiente institucional; b) avaliação de riscos; c) atividade de controle; d) informação e comunicação; e e) monitoramento. Conforme adágio, o serviço de controladoria interna é de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, a qual até o presente momento não disponibilizou controlador interno, mesmo que sob sua jurisdição, para execução das atividades de controladoria junto ao Fundo Municipal de Saúde. É valido ressaltar que mesmo diante



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



		a nova reforma administrativa (Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022), não consta em organograma a função do controlador interno junto ao Fundo, permanecendo sob jurisdição da Controladoria Geral do Município.
INCISO IV – c)	Implementar efetivamente o sistema de controle internonos moldes exigidos pelo art. 31, 70 e 74 da CF/88 c/c a DN 02/2016/TCE-RO c/c § 1º do art. 1º, inciso VI do art. 3º da IN 58/17/TCE/RO c/c alínea “b” do inciso IV do acórdão exarado no processo TCE/RO nº 1774/16 c/c item 4207.1 da resolução TCE/RO nº 78/11;	Até o presente momento não foram implantado junto ao Fundo Municipal de Saúde o sistema de controle interno nos moldes exigidos , bem como na atual estrutura através da Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022 as atividades junto ao FMS, permanece sob responsabilidade da Controladoria Geral do Município a qual não disponibilizou servidor para realizar tal.
INCISO IV – d)	Fortalecer as atividades de controles internos, gerindo junto ao Prefeito Municipal de forma a ajustar os cargos públicos e suas respectivas atribuições, alterando a lei municipal nos moldes da constituição e do STF, dentre outros, criando cargos de controladores internos e os preenchendo pela via do concurso público, cumprindo assim estabelecido pelo inciso II do art. 37 da CF/88 c/c inciso V do art. 3º da IN 58/17 do TCE/RO c/c alínea “b” do inciso IV do acórdão exarado no processo TCE/RO nº 1774/16 c/c item 4207.1 da resolução TCE/RO nº 78/11;	<i>Garantir a independência profissional e a autonomia dos controladores e auditores internos, mediante instituição de carreira própria com provimento mediante concurso público;</i> É válido ressaltar que o cargo de controlador interno não pode ser desenvolvido por cargo comissionado <u>“O Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão monocrática, entendeu que apenas servidores efetivos podem exercer o Controle Interno, vale dizer, não cabe aos comissionados ou com funções gratificadas participar daquela instância de controle.</u> Ocorre que o concurso em vigência EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017 válido até maio de 2022 quando realizado, não foram apontado em seu edital o cargo de Controlador Interno , sendo assim dificultou a contratação, o que deve acontecer no próximo concurso a ser realizado pela atual administração, gestão 2021/2024, sanando assim a problemática. Em tempo, é válido ressaltar que devido à defasagem na estrutura administrativa, fora realizado atualização, através da Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.
INCISO IV – e)	Determinar à contabilidade observância da resolução CFC (conselho federal de contabilidade) nº 1.136/08 a fim de evidenciar nas demonstrações contábeis, para cada classe de imobilizado, em nota explicativa, fazendo-se constar: e.1) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; e.2) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período; e e.3) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados	O Balanço Patrimonial é composto pelos Anexos 14 e 14 D, bem como suas respectivas notas explicativas.Para atender está determinação foram elaboradas as Notas Explicativas 7, 8, 9 e 9.1, onde foi detalhado toda a movimentação do imobilizado da entidade, incluindo método de aquisição, vida útil, taxa de depreciação, fazendo referência ao Decreto Municipal n. 4.750/2015 que regulamenta as principais práticas adotadas pelo Município, referente a bens de imobilizado.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



INCISO IV – f)	Implementar sistema de custos, na forma estabelecida pelo § 3º do art. 50 da LRF c/c a resolução CFC nº 1.366/11 c/c os arts. 85 e 99 da lei complementar federal nº 4.320/64;	É importante observar que a atual administração (Gestão 2021/2024) tem se empenhado na implementação do sistema de custos, o qual em reforma geral administrativa através da Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022 que <u>Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal Direta simplificando a gestão de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas</u>, o sistema de custos, fica sob jurisdição da Secretário Municipal de Fazenda, regulamentado através do decreto 0316 de 24 de fevereiro de 2022 que: Regulamenta a Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022, especificamente quanto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, e da outras providencias, em seu anexo I dispõe sobre o cargo de Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos: a) Implantar, desenvolver e acompanhar o sistema de custos em todas as unidades orçamentárias do poder executivo municipal; b) Gerar relatórios gerenciais e apresentar resultados para auxiliar os gestores na tomada de decisões; c) Estimar custos dos recursos necessários para executar atividades, gerenciar a análise de variações de custos; Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
INCISO IV – g)	Evidenciar o resultado econômico por meio da demonstração do resultado econômico, em cumprimento à Resolução CFC nº 1.437/13;	A evidenciação, conforme requerido no item “g” sobre o resultado econômico por meio da demonstração do Resultado Econômico não foi apresentada tendo em vista que o demonstrativo citado não mais compõe o rol de demonstrativos contábeis, haja vista que o mesmo passou a ser uma peça no âmbito do sistema de custos, que por sua vez se encontra em fase de implantação no Município de Ji-Paraná. Inicialmente, de fato anteriormente a DRE era uma demonstração contábil, conforme Resolução CFC nº 1.133/08, que aprovou a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, apresentando em seu item 3 o rol de demonstrações contábeis definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público: <i>As demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são:</i> (a) Balanço Patrimonial; (b) Balanço Orçamentário; (c) Balanço Financeiro; (d) Demonstração das Variações Patrimoniais; (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstração do Resultado Econômico. (g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e (Incluída pela Resolução CFC n.º 1.437/13) (h) Notas Explicativas. (Incluída pela Resolução CFC n.º



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



		1.437/13) Todavia, a demonstração em comento apresentada no item f, deixou de fazer parte do rol de Demonstrativos Contábeis conforme artigo 8º da Resolução nº 1.437/13: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=252909#:~:text=Art.%208%C2%BA.%20Excluir,NBC%20T%2016.11. É importante salientar que mesmo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, após sua 4ª edição, não mais publicou sobre o referido demonstrativo, devido à exclusão do mesmo pela Resolução CFC nº 1.437/13 que alterou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público. Neste segmento, a Resolução nº 1.437/13, em seu artigo 5º alterou a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, definindo no item 25 a Demonstração do Resultado Econômico, demonstrando que a peça em comento a ser elaborada com base neste sistema é um demonstrativo no âmbito do referido sistema. https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=252909#:~:text=Art.%205%C2%BA.%20Alterar,de%20outros%20sistemas%22 Sendo assim, salienta-se que o Resultado Econômico, embora de extrema importância, tendo em vista que sua mensuração afere o desempenho do ente e transmite a informação ao usuário externo, contribuindo para o aumento da eficiência organizacional do setor público, não compõe mais o rol de demonstrativo contábeis, como já informado, e sim consubstancia-se como uma peça adstrita ao sistema de custos, sendo que sua elaboração requer uma estrita vinculação e interligação com este sistema, o qual está em fase de implantação no âmbito da Administração Municipal de Ji-Paraná.
INCISO IV – h)	Entregar ao auditor, os relatórios do conselho municipal de saúde (estabelecido pela lei municipal 2360/12), em observância ao inciso XXXIII do anexo I do Decreto nº 10172/18;	O Fundo Municipal de Saúde realiza as prestações de contas através do Relatório Anual de Gestão. <u><i>O Relatório Anual de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.</i></u> O qual é instrumento de elaboração anual, e permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Anual de Saúde – PAS. Ocorre que o mesmo deve ser submetido aos conselhos até dia 30 de março de cada ano conforme lei complementar 141/2013, onde no momento consta em elaboração para após submissão e análise por comissão a ser definida diante as reuniões ordinárias e/ ou extraordinárias, conforme consta em seu Capítulo V: Das competências,



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



		Art.12 inciso XIV.
INCISO IV – i)	Gerir junto à Gestão do Município, a fim de dar atendimento ao princípio da segregação de funções (DN/TCE/RO nº 02/16) c/c o Acórdão APL-TC 00512/17 proferido no Processo nº 01005/17/TCE-RO, ajustando a legislação do conselho municipal de saúde a respeito da composição e competências, dotando-o de critério técnico (possuir em sua composição pelo menos um profissional contador - que não seja do quadro do ente - podendo firmar termos com órgãos profissionais, a ex. OAB, CRC, etc), fixando regras claras para não permissão de acúmulo de funções entre presidente de entidade e de conselho;	Com base na lei federal 8142/90 e na resolução Nº453/2012/CNS fora instituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ji-Paraná, o qual é regulamentado pela Lei Municipal Nº 2360 de 14 de dezembro de 2012 a qual <u>“Institui o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná – CMS/JP, e dá outras providências”</u>. O Artigo 13 em seu inciso II do parágrafo 1º da lei supracitada cita: <u>O Governo Municipal deve garantir:</u> <u>01 (um) cargo de assessor técnico de Assistência Contábil em Saúde;</u> Já o parágrafo segundo do referido artigo cita: <u>Os membros comporão a Secretaria Executiva do CMS/JP, serão indicados por deliberação da Plenária, e nomeados por ato do Prefeito Municipal.</u> É valido ressaltar que a própria Presidência até o presente momento não trouxe a plenária para votação, nome para ocupar o cargo de assessor técnico de Assistência Contábil em Saúde, o que será fortalecido durante as próximas reuniões ordinárias.
INCISO IV – j)	Dar atendimento ao inciso IV do art. 3º da IN 58/2017/TCE-RO a fim de atender em sua plenitude as recomendações do auditor do controle interno municipal nas contas anuais de 2016 e 2017;	Pois bem, é adágio no remanescente Inciso IV do art. 3º da IN 58/2017/TCE-RO diz: <u>“Implantar medidas para mitigar os riscos e deficiências recomendadas pela Unidade de Controle Interno”</u> Conforme adágio, a controladoria interna do município é de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, a qual até o presente momento não disponibilizou controlador interno, mesmo que sob sua jurisdição, para execução das atividades de controladoria junto ao Fundo Municipal de Saúde. É valido ressaltar que mesmo diante a nova reforma administrativa (Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022), não consta em organograma a função do controlador interno junto ao Fundo, permanecendo sob jurisdição da Controladoria Geral do Município.
INCISO IV – k)	Gerir junto à Gestão do Município, a fim de dar atendimento ao inciso II do art. 3º da IN TCE/RO nº 58/17 c/c as recomendações de auditoria exaradas no processo administrativo nº 1- 7245/2017 (relatório e parecer de auditoria nº 10/2018) para que se implemente gestão de processos alinhados com os objetivos de controle interno voltado para a identificação, o mapeamento, a modelagem e a normalização dos processos de maiores riscos, envidando esforços para se implementar no fundo o sistema público	O Município, com odesígnio de aprimorar a gestão de processos, realizou alteração do decreto 11252 de 11 de julho de 2019, o qual dispõe de fluxograma de processos de licitações e pagamentos. A alteração foram realizada através do decreto 0229 de 11 de fevereiro de 2022, que em sumula tange: <u>“Dispõe sobre alterações no Decreto n. 11252, de 11 de julho de 2019, fluxograma de processos de licitação e pagamento”</u> Pois bem, é importante ressaltar que com a preocupação em sanar os itens k.1; k.2; k.3; k.4; k.5; fora instituído através do decreto 15151/GAB/PMJP/2021º o qual <u>“Dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de</u>



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



	S.E.I (sistema eletrônico de informações) desenvolvido pelo TRF4 ou equivalente, dentre outros, objetivando: k.1) aumentar produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos; k.2) aprimorar segurança e a confiabilidade dos dados e das informações; k.3) criar condições mais adequadas para a produção e a utilização de informações; k.4) facilitar o acesso às informações; e k.5) reduzir o uso de insumos, os custos operacionais e os custos com armazenamento da documentação.	<u>Informações para realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e da outras providências”.</u> O qual em seu parágrafo único cita: <u>O eProc é de uso obrigatório na tramitação de processos administrativos, observadas as regras de transição estabelecidas neste Decreto.</u>
INCISO IV – l)	Gerir junto à Gestão do Município, para que nomeie profissional contador (habilitado em concurso público) a fim de que: l.1) seja responsável pela consistência conceitual e apresentação das informações contábeis do subsistema de custos; l.2) seja responsável pela contabilidade do fundo municipal de saúde.	Item l.1 - está nomeado para o cargo de Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos, o Contador Makciwaldo Paiva Mugrave, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de contador, o qual tem a responsabilidade de implementar o Sistema de Custos no âmbito do Município de Ji-Paraná; Item l.2 - Nome da Contadora: Sonete Diogo Pereira, portadora do CPF:485.640.280-34, CRC nº 3460/O-8, servidora pública titular de cargo efetivo do Município de Ji-Paraná desde 04/02/2020, atualmente responsável pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
INCISO IV – m)	Gerir junto Gestão do Município, e edição de ato normativo (decreto, portaria, resolução ou instrução normativa), ou outro meio que entenda pertinente, a fim de estabelecer manual de procedimentos contábeis e orçamentários.	O Decreto 12177/2019 de 27/12/2019, regulamentou o Manual de Procedimentos Contábeis e o Manual de procedimentos orçamentários está sendo elaborado por uma equipe da Secretaria de Planejamento designada para este fim. O Manual de procedimentos contábeis está publicado no link abaixo. http://transparencia.jiparana.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=017866&extensao=PDF

Ji-Paraná RO, 28 de março de 2022

WANEISSA OLIVEIRA E SILVA

Gestora do FMS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria



Conclusão

Conforme preconiza a Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 013/TCERO-2004, o presente relatório vem pautado nas Audiências Públicas apresentadas no decorrer do ano de 2021, as informações contidas demonstram que as propostas impostas pelas políticas ministeriais e estaduais foram atingidas apresentando resultados satisfatórios e consideráveis, atendendo a maior parte da necessidade da população. É notório redução em alguns procedimentos de atividades coletivas e/ou atendimentos não urgentes, em virtude das medidas propostas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e demais órgãos, inclusive através de decretos Federal, Estadual e Municipal para medidas de controle quanto a proliferação quanto a COVID19. É importante enfatizar que esta secretaria no ano de 2021 passou pela “maior crise sanitária” referente a covid 19, durante a segunda onda de casos, que se iniciou em janeiro começando a perder forças no fim do mês de maio, resultando durante todo o ano em 491 óbitos somente relacionados a covid19.

WANEISSA OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021